



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 275 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 23 De Agosto De 2018 – Página 1 de 6



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2018  
PROCESSO Nº 77/2018**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LOMBADAS COM PEDRAS IRREGULARES, BOCAS DE LOBO, CABECEIRAS DE BOEIRO E PONTES, ASSENTAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE MEIO-FIOS E OUTROS.**

- Data de abertura: 03/09/18
- Horário: 14:00min.
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico [www.campobonito.pr.gov.br](http://www.campobonito.pr.gov.br) – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, [campobonitolicitacao@yahoo.com.br](mailto:campobonitolicitacao@yahoo.com.br) informações pelo telefone (45) 3233-1282.

**PUBLIQUE - SE**

Campo Bonito, 22 de agosto de 2018.

Sandra Scimeoni de Albuquerque  
Pregoeira

Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal de  
Campo Bonito



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 275 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 23 De Agosto De 2018 – Página 2 de 6



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 54/2018

PROCESSO Nº 71/2018

EXTRATO DE CONTRATOS

**OBJETO:** O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote tem como objetivo a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E PARA ATENDER A LEI MUNICIPAL 1.114/2014 – PROGRAMA MORAR BEM** - licitados através da licitação modalidade Pregão nº 54/2018.

**CONTRATO 125/2018- CERTA PRÉ MOLDADOS LTDA, CNPJ: 03.624.924/0001-57, com o valor R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).**

**CONTRATO 126/2018- COMÉRCIO DE TINTAS CACIQUE LTDA ME, CNPJ 78.724.291/0001-58, com o valor R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).**

**CONTRATO 127/2018- JOSÉ SANDRO GOSLAR & CIA LTDA, CNPJ 10.869.228/0001-76, com o valor R\$ 179.236,73 (cento e setenta e nove duzentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos).**

**CONTRATO 128/2018- LMK FRIES E CIA LTDA ME, CNPJ: 78.724.291/0001-58, com o valor R\$ 248.435,50 (duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).**

Campo Bonito, 22 de agosto de 2018.

Vigência: doze meses

Foro: Comarca de Guaraniáçu



Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 275 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 23 De Agosto De 2018 – Página 3 de 6



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**LEI N. 1378/2018**

**SÚMULA:** Altera meta do Anexo único integrante da Lei 1168/2015.

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, **Antonio Carlos Dominiak**, sancionou a seguinte

L  
E  
I

**Art. 1º** - Fica alterado o Anexo único integrante da Lei 1168/2015, que passa a vigor com a seguinte redação:

### **Meta 3- Ensino Médio**

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

**Art. 2º** - Permanecem em vigor as demais disposições.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, EM 21 DE AGOSTO DE 2018.**

**Antonio Carlos Dominiak**  
Prefeito



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**PORTARIA Nº. 66/2018 de 22/08/2018**  
**SÚMULA: AFASTA TRANSITORIAMENTE**  
**SERVIDOR EFETIVO**

*O Prefeito de Campo Bonito Paraná, no uso de suas atribuições, com amparo legal no, art. 160º e § ÚNICO da Lei Municipal 150/93 – Estatuto do Servidor;*

**RESOLVE:**

**ART. 1º - Afastar o Servidor GERSON NOÉ, ocupante do cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, portador do cpf 757.460.349-91, a partir de 23/08/2018 por um período de 30 dias.**

**ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**

*Paço Municipal, Alvaro Assis Grassi, 252.*

**ANTONIO CARLOS DOMINIAK**  
**PREFEITO**



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº.68/2018 de 22/08/2018

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

O Prefeito do Município de Campo Bonito do estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando o Art. 102 da Lei Municipal 150/93 e parecer Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao servidor JOSE ANTONIO DE BRITO, ocupante do cargo efetivo de PINTOR , a partir de 22/08/2016, por até 60 dias, Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº 252.

  
ANTONIO CARLOS DOMINIAK  
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 275 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 23 De Agosto De 2018 – Página 6 de 6



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**PORTARIA Nº. 067/2018**

**SÚMULA:** NOMEIA SERVIDOR EFETIVO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO**

**BONITO**, Estado do Paraná, **Antonio Carlos Dominiak**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Fica designado a partir de 01/08/2018, a servidora SANDRA SCIMEONI, portadora da matrícula funcional n. 456-1 e do CPF n. 917.116.229-15, a qual ficará no exercício do cargo em regime de tempo integral, designada para Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, entre 01/08/2018 a 30/08/2018, período em que o Funcionário José da Cunha, estará de férias.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria 062/2018 de 17 de agosto de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 20 DE AGOSTO DE 2018.**

**ANTONIO CARLOS DOMINIAK**  
PREFEITO



**ASSINADO DIGITALMENTE**  
Validade jurídica assegurada conforme MP  
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

**MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45  
Lei Municipal Nº 1300/2017